

<b>Processo nº:</b>	0506620-41.2015.8.19.0001
<b>Tipo do Movimento:</b>	Despacho
<b>Descrição:</b>	1- Com efeito, a falha na publicação do edital de convocação poderá causar a nulidade do ato, de sorte que, colhendo a sugestão das novas datas (26.09.2017 e 03.10.2017) e mantidos o mesmo local e data, faço a designação da AGC. Publiquem-se os editais, devendo a Administradora Judicial acompanhar a regularidade para evitar novas frustrações. 2- Recolhidas as custas, certifique-se como requer a recuperanda. 3- Publique-se o edital referente ao aditivo do plano de recuperação. Passado o prazo para objeções, para maior conformidade, certifique o cartório sobre as folhas daqueleas eventualmente apresentadas e dê-se vistas às recuperandas, ao AJ e ao MP.
<a href="#">Imprimir</a> <a href="#">Fechar</a>	